



LEI Nº 6.971 , DE 04 DE ABRIL

DE 2017

PUBLICADO

D. Oficial Nº 64

Data: 04 / 04 / 17

*Reconhece de Utilidade Pública o Sindicato do Comércio Varejista de Floriano do Estado do Piauí - SICONFLOR/PI. (\*)*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o Sindicato do Comércio Varejista de Floriano do Estado do Piauí – SICONFLOR/PI, com sede e foro na cidade de Floriano-PI, na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 215, Centro, inscrita no CNPJ 02.970.884/0001-32.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigente à entidade mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina. (PI), 04 de ABRIL de 2017.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

(\*) Lei de autoria do Deputado Joel Rodrigues – PP (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).